



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PASSOS MAIA

C.N.P.J.: 11.894.194/0001-32

Município: PASSOS MAIA

DECRETO Nº 17/2022, de 8 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.1058-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 150.000,00

Recurso: 0.3.01.0101 - Superávit Financeiro - Recursos Educação

R\$ 150.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.1058-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 150.000,00

Recurso: 0.1.62.0162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 150.000,00

Recurso: 0.3.01.0101 - Superávit Financeiro - Recursos Educação

R\$ 150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 150.000,00

Recurso: 0.1.62.0162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO ROSSI

Contador